



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2023

Dispõe sobre denominação de "LISARDO CUNHA DIAS" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**LISARDO CUNHA DIAS**" a Rua Ipatinga B R/sem denominação com início na Rua José Alves da Silva e término na Rua Elio Luxardo localizada na Região Oeste nesta cidade

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Abril de 2023

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Lisardo, nascido em Jacutinga, Minas Gerais, em 19 de setembro de 1935, filho de João da Cunha Dias e Isolina Pereira Dias.

Ainda criança, mudou-se junto de seus pais para a cidade de Sorocaba, lugar onde construiu toda sua trajetória e sua história familiar e profissional.

Lisardo trabalhou na fábrica Santo Antonio, onde saiu apenas após sua aposentadoria.

Tinha como hobby, o futebol, de maneira mais especial em seu coração o futebol da várzea de nossa cidade. Assim todos os finais de semana estava presente em estádios, e nestas ocasiões ficou fortemente conhecido e querido por muitas pessoas.

Casado com Carmen Eichemberg Dias e pai de dois filhos Ailton e Aduato, foi Lisardo um homem honesto, grande trabalhador de nossa cidade que contribuiu muito para Sorocaba, além de ser querido por todos que o conheceu.

Em 22 de Novembro de 2006, Lisardo cumpriu sua jornada neste plano, deixando muitos ensinamentos valiosos, bem como muita saudade a toda comunidade.

Por todo exposto, e por ter feito desta cidade, seu verdadeiro lar, é que rogamos aos Nobres Pares, a aprovação da proposta em tela

S/S., 05 de Abril de 2023

João Donizeti Silvestre
Vereador